Zorico O Freits

Dinia Suva da Si.

Ata da 20ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1995.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Zorico de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Dinia Suvaneo da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Pezenna Filho, Euno Andrade da Silva, Ginaldo José de Souza, Marcos dos Santos Assunção, José Wilson Cordeiro. Foram registradas as ausências dos Vereadores: João Amado de Araújo, Cecílio Alves de Oliveira, José Barbosa da Silva Filho e José Estevo Filho.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior que posta em discussão, foi aprovada unanimemente. A seguir foram lidos os Requerimentos de autoria do Ver. Ginaldo José de Souza, de Nº 154/95, que trata sobre solicitação de uma reforma na Escola Intermediária Manoel Teodósio de Arruda, como também a construção de 1 sala de aula, 1 quadra para futebol de salão, levantamento da muralha da parte da frente e construção de muro na parte dos -

fundos, também a construção de [illegible] d'água subterrânea e elevatória com capacidade para 10.000 (dez mil litros). Nº 155/95, concede voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edgar Vieira Rio Branco, ocorrido no dia 17 de outubro de 1995, e o de Nº 156/95, solicita uma aquisição pertinente da Secretaria de Agricultura, de 2 (dois) carros pipas, um (1) para servir a área rural do Distrito de Serra dos Ventos e (1) um para o Distrito de Xuruay. Todos foram postos em discussão e aprovados por unanimidade. Os Requerimentos de Nºs 157/95, que solicita a autorização do Departº de Obras do Município a proceder a limpeza geral do canal do Bituay, o qual se encontra obstruído com plantas e lixo que atualmente está apenas servindo para poluição de mosquitos os quais vêm intranquilizando a população da cidade, o Nº 158/95, solicita providências imediatas, afim de efetuar uma reforma completa do mobiliário público e mantem uma fiscalização severa no sentido de controlar o abate de animais impróprios para o consumo, o de Nº 159/95, solicita providências urgentes, à COMPESA, para que tomem as necessárias providências, de construir a rede de esgoto de toda Cohab III, cuja taxa de esgoto de toda Cohab III vem sendo cobrada nas contas d'água sem que haja os referidos esgotos, e o requerimento de Nº 160/95, também solicita providências da construção de uma estação elevatória no bairro de Nossa Senhora da Saú

de e Cohab I, afim de solucionar os problemas daquela população alí residente, - que sofre muito com a falta d'água, de há duas, cujo precioso líquido passa mais de 10 dias sem chegar as torneiras, os citados requerimentos são de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, e foram devidamente aprovados. Os Projetos de Lei Nºs 33/95 e 34/95, tratam sobre denominação de Rua ou Avenida, os mesmos foram lidos, postos em discussão e aprovados por unanimidade, são também de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva. Foi encerrado o 1º Expediente e dado início ao 2º Expediente, onde usou da palavra o Ver. Sebastião Lopes da Silva, que solicita que fosse justificado em Ata as ausências dos mesmos nas Reuniões dos dias 09 e 16 de outubro do corrente ano. Fala sobre o funcionalismo público e deixa voto de repúdio aos últimos acontecimentos, sobre a estabilização que esta pl sem retinada. Critica as decisões do Sr. Presidente e faz observações dizendo que tudo são consequências da pressão feita pelo Ministro. O Ver. Ginaldo José de Souza acompanha o voto de repúdio do citado vereador e solicita que o Presidente do Congresso e outras autoridades tomem conhecimento. Deputados Estadual e Federais, representantes do nosso município para que eles sejam cautelosos em suas decisões, ficou sensibilizado com as situações atuais, e que encaminha voto de desagrado pela materia q

Câmara Municipal de Vereadores
130
- PE -

pena votada brevemente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a proxima para o dia 25/06/95.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 1995.

Em tempo: Ao consideração feita pelo vereador Marcos dos Santos Assunção, referente ao voto de repúdio dos Vereadores Sebastião Lopes da Silva e Ginaldo José de Souza, solicitando o envio através de fax o mais breve possível do referido voto.

Ata da 21ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1995.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 1995, reuniram-se na câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, Euno Andrade da Silva, Pedro Bezerra Filho, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, José-